



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2356 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 074/2025

DECRETO Nº 074/2025

DATA: 19/02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 124, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1263/2011 DE 18.04.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, disposto no Art. 1º do Decreto Municipal Nº 110/2024 de 10 de abril de 2024, ficando assim estabelecido:

**ENTIDADE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE****Representantes do CRP – Conselho Regional de Psicologia**

Titular: João Carlos Quadros

Suplente: Grasielle Toledo Pires

**Representantes do COREN – Conselho Regional de Enfermagem**

Titular: Alessandra Aparecida Cecon Sotti

Suplente: Aryone Verônica Azevedo Torres

**Representantes do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social**

Titular: Cristiane Canteri Tavares

Suplente: Camila Calsavara Martinês

**Representantes do CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

Titular: Sílvia Helena Lapietra Rocon

Suplente: Mateus Quevedo Ferreira

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Representantes da APAE**

Titular: Anderson Carlos Toledo Pires

Suplente: Elizabete Aparecida Pereira

**Representantes do Laboratório São Francisco**

Titular: Aline Maisa Mendes

Suplente: Emily Cristina Barriquelo Rolin

**USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****Representantes do Esporte Clube Calcário**

Titular: Jorge Marcato Donato Junior

Suplente: Antônio Gomes

**Representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Cambira**

Titular: Fabiana Neves Sant'Anna Alves

Suplente: Alcione Lara Sotti

**Representantes da Pastoral do Idoso**

Titular: Maria Helena Rocco Carrara

Suplente: Terezinha Aparecida Alves de Oliveira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2356 - 5 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **Representantes da Associação de Moradores do Residencial Cruzeiro, Sandro Capeloto, Jardim Catuaí e Sol Nascente.**

Titular: João Maria da Silva

Suplente: José Sebastião Maia Filho

#### **Representantes da Associação dos Cavaleiros**

Titular: Jarbas Giácomo Bezele

Suplente: Rosangela B. Lenartovicz

#### **Representantes da Igreja Assembléia de Deus**

Titular: João Luiz Zerbini

Suplente: Orides Rodrigues de Oliveira

#### **Representantes da Associação dos Feirantes da Feira da Mulher Rural**

Titular: Célia Nunes Sanches

Suplente: Cássia Cristina do Carmo Ferreira de Andrade Félix

#### **Representantes da ASA – Assistência Social Adventista**

Titular: Vanusa Maria dos Santos Paranhos

Suplente: Thais dos Santos Paranhos Nascimento

#### **REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL**

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Bruno César de Freitas Ribeiro

Suplente: Simone Gestal de Castilho

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Amanda Pereira Capeloto

Suplente: Tamires Rossi da Silva

**Parágrafo Único:** Todos os representantes nomeados pelo *caput* deste artigo terão mandato até 2026, exceto os representantes do Governo Municipal que terão seu mandato pelo período que permanecerem na gestão, podendo assim ser alterado.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1263/2011 de 18.04.2011.

**Art.3º** O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)